

## **AVISO**

Avisam-se todos os Fregueses de que, com base no despacho n.º 14695/2024, de Sua Ex.ª o Sr. Primeiro-Ministro, publicado em D.R. II.ª Série n.º 241/2024 de 12.12.2024 e por deliberação do Sr. Presidente da Freguesia de Castelo Branco datada de 19-12-2024, é considerada tolerância de ponto nos dias **24 de dezembro de 2024 e 31 de dezembro de 2024**, motivo pelo qual nos encontramos encerrados.

Pelo facto agradece-se a sua compreensão.

Castelo Branco, 20 de Dezembro de 2024

O Presidente da Freguesia de Castelo Branco



José Dias dos Santos Pires